
Duvida Credenciamento 01/2024 - Leiloeiro

2 mensagens

Jorge Marco Aurelio Biavati <jorgeleiloeiro@gmail.com>
Para: "licitacao@ifsuldeminas.edu.br" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

24 de setembro de 2024 às 10:28

Olá bom dia

Consta no edital, em específico ao item 3.1.2.4 que:

"Comprovação de Idoneidade, com apresentação de certidões negativas dos distribuidores civis e criminais do Estado de Mina Gerais"

Ocorre que conforme a DREI 52/2022, o leiloeiro poderá requerer matrícula suplementar em outras unidades da federação "Art. 46. A profissão de leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial.

§ 1º O leiloeiro poderá matricular-se em outras unidades da federação.

§ 2º A matrícula mais antiga será considerada a principal e as demais suplementares, por ordem de data da concessão."

Desta forma, como esse leiloeiro tem seu domicílio no Estado do Paraná, questiono se a referida certidão exigida no Estado de Minas Gerais poderá ser substituída pelas certidões emitidas NO DOMICÍLIO do licitante?

Caso negativo, sob qual comarca a certidões deverão ser emitidas para cumprimento do presente requisito?

Válido lembrar que apesar de ter matrículas em outros estados, as responsabilidades cíveis e criminais recaem no domicílio do interessado.

Aguardo manifestação da administração.

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>
Para: Jorge Marco Aurelio Biavati <jorgeleiloeiro@gmail.com>

24 de setembro de 2024 às 11:17

Prezado,
Bom dia!

Em tal hipótese, i.e.: de o leiloeiro deter matrícula em mais de uma unidade da federação, a comprovação de regularidade deverá se estender, além do Estado-membro em que inscrito principalmente, também ao em que inscrito suplementarmente. Exige-se, conforme edital, que, no mínimo, se apresentem os comprovantes de idoneidade da circunscrição em que se realizarão os leilões (Minas Gerais), que, no caso sob exame, é a localidade de matrícula suplementar; isso, sem prejuízo da comprovação de idoneidade na circunscrição em que se tenha a matrícula original.

Informa-se que a referência, em tal caso, é a Comarca da Capital do Estado em que se realizarão os leilões, dado ser, aí, a sede da respectiva Junta Comercial.

À disposição.

JOÃO CARLOS FERREIRA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre
Pousa Alegre - MG CEP: 37.553-465
Fone: 55(35) 3449-6150

VESTIBULAR
2º SEMESTRE
IFSULDEMINAS
ifsuldeminas.edu.br/vestibular

INSCRIÇÕES ENCERRADAS!
PARA INFORMAÇÕES DAS DE MAIS ETAPAS, ACESSE NOSSO PORTAL

GRATUITO + FEDERAL
Perfeito para o seu sucesso!

INSTITUTO FEDERAL Sul de Minas Gerais
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e Reconstrução

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.